



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4312 DE 26 DE JULHO DE 2023.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

Atendendo solicitação;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO a contar de 21/07/2023, o Contrato Administrativo nº 166/2022, firmado com a Sr.ª IRANE FATIMA DE ZORZI, designada para desempenhar as funções de ENFERMEIRO conforme Portaria Municipal nº 4004 de 27/07/2022.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 20/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração